

Circular nº 429/2023

Brasília (DF), 23 de novembro de 2023.

Às Seções Sindicais, às(os) diretoras(es) e secretarias regionais do ANDES-SN.

**Assunto:** Convoca a Comissão Nacional de Mobilização (CNM) para a semana de 11 a 15 de dezembro de 2023.

Companheiro(a)s,

Convocamos a Comissão Nacional de Mobilização (CNM), composta por três pessoas para semana de atividades em defesa da Educação Pública, Campanha Salarial e em Defesa dos Serviços e Servidores(as) Públicos Federais que ocorrerá em Brasília entre 11 e 15 de dezembro de 2023.

Conforme indicado na circular nº 423/2023, a Diretoria Nacional do ANDES-SN, reunida entre 17 e 19 de novembro e orientada pelos encaminhamentos da última reunião (07 de novembro) do FONASEFE, definiu pela indicação do seguinte calendário de mobilização para a categoria:

- **27/11, às 14h30** – Audiência pública sobre a luta dos(as) servidores(as) públicos contra a contrarreforma administrativa. Esta audiência foi articulada pelo Andes-SN e o requerimento é das Deputadas Fernanda Melchiona e Sâmia Bomfim. A audiência será presencial e transmitida pela TV Câmara.
- **28/11** – Dia nacional de lutas com atividades nos estados para desencadear um processo de avaliação sobre o processo de negociação até o momento. Assim, as seções sindicais podem realizar reuniões, passeatas, cafés com a base, assembleias, rodas de conversas, atos conjuntos com as demais entidades do SPF e outras atividades de luta.
- **28/11, às 18h** – Live unificada de todas as entidades do FONASEFE para realizar balanço da Campanha Salarial 2024.
- **28/11 – 05/12** – Período de reuniões nos locais de trabalho para mobilizar a base, debater a Campanha Salarial 2024, construir uma avaliação para subsidiar assembleias e reunião do setor de federais do ANDES-SN.
- **05-08/12** – Período para rodada de assembleias pautando balanço da Campanha Salarial 2024 e escolha de representantes de base para reunião do Setor de Federais do ANDES-SN.

**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**

*fundado em 19 de fevereiro de 1981*

- **11-15/12** – Semana de Mobilização e Atividades nos estados e locais de trabalho em defesa da pauta da Campanha Salarial 2024.
- **11 /12** – Envio das avaliações e deliberações do balanço para a Secretaria do ANDES-SN, preenchendo o formulário do link: <https://forms.gle/59GqwZmtHRcdJt167>
- **14/12** – Data limite para indicar nome de participantes das Seções Sindicais na reunião do Setor de Federais.
- **16/12** - Reunião do Setor de Federais do ANDES-SN, na sede nacional.

**As seções sindicais devem indicar seus/suas representantes até às 12h do dia 01 de dezembro de 2023, por meio do link:** <https://forms.gle/7hAkXsoamy56QcH8A>

Destacamos a necessidade de um planejamento adequado para o deslocamento a Brasília. Solicitamos que todos o(a)s participantes estejam na sede do ANDES-SN até o dia 11 de dezembro e permaneçam até o dia 15 de dezembro.

Para facilitar o processo, as despesas de passagens, hospedagens e diárias do(a)s membros da CNM serão cobertas pelo Fundo Único, seguindo os padrões aplicados a diretores do ANDES-SN, conforme aprovado no 32º Congresso (ver anexo).

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Profª. Francieli Rebelatto**  
**Secretária-Geral**

## **Normas para Convocação da Comissão Nacional de Mobilização**

(Resolução sobre Fundo Único, 32º CONGRESSO do ANDES-SN)

### **5.2. Mobilização:**

**5.2.1.** A Diretoria do ANDES-SN convocará a Comissão Nacional de Mobilização (CNM), sempre que for necessário, com antecedência mínima de doze dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais;

**5.2.2.** A circular de convocação da CNM deverá explicitar:

**5.2.2.1.** O prazo limite, nunca inferior a 24h, para manifestação das seções sindicais, por fax ou correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN;

**5.2.2.2.** O período de permanência do docente nos trabalhos da comissão;

**5.2.2.3.** O número de docentes convocados para o período;

**5.2.3.** A composição da CNM de cada período será definida a partir das indicações das seções sindicais, observando-se a seguinte ordem de prioridades:

**5.2.3.1.** A representação dos três setores, salvo quando esteja em evidência questão pertinente a um setor;

**5.2.3.2.** As seções sindicais com menor número de participações nos últimos 12 meses;

**5.2.3.3.** As seções sindicais com menor número de docentes sindicalizados;

**5.2.3.4.** A ordem de chegada das indicações das seções sindicais;

**5.2.4.** Os membros da CNM que participarem de atividades que constem da agenda do ANDES-SN, imediatamente antes ou após o período de convocação da CNM, terão suas despesas com diárias e hospedagens, referentes a essa participação, custeadas por suas respectivas seções sindicais e as despesas decorrentes de passagens (ida e volta) serão custeadas pela CNM, assim como as diárias e hospedagens no período da convocação.